

Multilateralism and International Trade Order with Chinese Characteristics: Navigating Modern Interdependencies

Douglas de Castro¹

INTRODUCTION

A dramatic reshaping of the world trade scene has occurred in the early twenty-first century. A confluence of elements increasingly challenges the post-Cold War consensus on liberalized trade and the centrality of multilateral institutions. Particularly in recent years, trade tensions and wars have been characterized, especially the ongoing tariff conflicts between the United States and China, and increasing tensions between the European Union and China on matters including state subsidies, market access, data control, and strategic sectors like electric cars.

Early in 2025, when the United States started a new phase of its "America First" trade policy, imposing broad reciprocal tariffs on a wide range of countries and goods, citing national and economic security concerns, this trend saw a notable intensification. Along with new taxes on steel, aluminum, and cars from several trading partners, this included a noteworthy rise in tariffs on Chinese imports across many industries, aggravating the current trade conflict. Although a weak and very recent "90-day truce" was declared in May 2025 between the US and China, resulting in a temporary

¹ Professor of International Law in the School of Law - Lanzhou University (Lanzhou, China). Senior Researcher for the Belt and Road Initiative Center – Lanzhou University. Visiting Scholar in the Foundation for Law and International Affairs (Washington, D.C., US). Visiting Scholar in the School of Law, Christ University (Bangalore, India). Professor (licensed) of International Law and Politics - Ambra University (Orlando, Florida, US). Director of the Center for Advanced Studies in Law and International Politics - Ambra University (Orlando, Florida, US). Post-doc in International Economic Law – FGV São Paulo Law School (Brazil). Ph.D. in Political Science - University of São Paulo (Brazil). Master's in Law - University of São Paulo (Brazil). LL.M. in International Law - J. Reuben Clark Law School – Brigham Young University (Provo, Utah, US). LL.B. in Law – Osasco Law School (Brazil) ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1995-005X>. Research Gate: <https://www.researchgate.net/profile/Douglas-Castro-5>. E-mail: douggcastro@gmail.com.

rollback of the harshest tariffs and a decision to continue high-level discussions, the fundamental differences and strategic rivalry remain, therefore endangering the future of their trade relationship.

These trade disputes go beyond simple economic differences to address more basic national security issues, technological dominance, and various economic models. Furthermore, the global trade scene is highly complicated by the more general influence of geopolitical wars and conflicts, which provide important layers of complexity. Often resulting in policies meant at onshoring or "friend-shoring," these larger wars cause significant disturbances in worldwide supply networks, implementation of thorough sanctions systems and strict export controls (especially on dual-use technologies), strategic rerouting of vital trade and energy flows, and increased worldwide attention on economic resilience.

Trade dependencies and critical raw materials' weaponization have become more prominent as they further splinter the world economic order. Adding to this complex web, trade dynamics are increasingly intertwined with urgent global issues like climate change and fast environmental deterioration, affecting resource availability, agricultural production, and generating fresh supply chain vulnerabilities. Though vital for reducing climate change, the worldwide drive for an energy transition adds more complexity by increasing competition for essential minerals required for green technologies and raising the possibility of trade conflicts over carbon border adjustment systems, green subsidies, and technology transfer.

Moreover, increased international attention on human rights—including worries about forced labor, unfair working conditions, and ethical sourcing within worldwide supply chains—is driving new regulatory demands, due diligence responsibilities, and trade-restrictive actions, therefore strengthening the non-economic factors influencing trade policy.

These elements have created a notable level of unpredictability and volatility in international trade, driving a broad re-evaluation of current trade paradigms and a shift toward controlling geopolitical and sustainability risks within trade policy. Still, multilateralism's need, though much tested, survives even in this more divided and combative context. Managing these complex global issues still depends on international forums, established trade rules, and cooperative frameworks. They provide necessary venues for negotiation, conflict resolution (albeit imperfect), and creating shared norms that can, at least, lessen the most harmful effects of unilateral actions and beggar-thy-neighbor policies.

At the heart of these global shifts stands the People's Republic of China. Its unprecedented economic ascent and integration into the world economy have fundamentally altered the balance of global economic power. China is no longer a passive recipient of international trade rules but an increasingly assertive actor in shaping global economic governance in two ways: by critically upholding the existing multilateral institutions, showing the need for inclusiveness, and crafting its own regional and transregional institutions.

In a world characterized by interconnectedness and shared threats—from the existential crises of climate change and widespread environmental degradation, which demand globally coordinated responses, sustainable trade practices, and responsible resource management, to ensuring a just and equitable energy transition for all nations that does not exacerbate inequalities, and upholding universal human rights across all facets of international commerce and investment—the imperative for collective action and a rules-based system, even one in need of significant reform, is arguably more critical than ever to foster a degree of predictability, sustainability, and stability essential for global economic well-being, environmental protection, and peaceful relations.

The Enduring Importance and Evolving Challenges of Multilateral Trade Institutions

In this turbulent environment, the role of multilateral trade institutions, with the WTO at its core, remains critically essential yet faces profound and arguably existential challenges. The aspiration for a rules-based international trading system is not new; early, albeit limited, attempts at international economic cooperation can be traced back to the 19th and early 20th centuries with various bilateral and plurilateral commercial treaties. However, the modern era of multilateral trade governance began in the aftermath of World War II.

The devastating impact of the protectionist policies of the 1930s, which exacerbated the Great Depression and contributed to international tensions, spurred a desire among Allied nations to create a more stable and cooperative global economic order. This vision materialized at the Bretton Woods Conference 1944, which established the International Monetary Fund (IMF) and the World Bank. Alongside these financial institutions, an ambitious plan was laid for an International Trade Organization (ITO) to govern world trade. While the ITO charter was never ratified, primarily due to a lack of US Congressional approval, one of its key components, the General Agreement on Tariffs and Trade (GATT), came into effect provisionally in 1948.

Initially intended as an interim agreement, the GATT evolved into the de facto international framework for trade for nearly five decades. It facilitated successive rounds of negotiations that significantly reduced tariffs and other trade barriers among its contracting parties. The success of these rounds, culminating in the Uruguay Round (1986-1994), led to the formal establishment of the WTO on January 1, 1995. The WTO was designed to be a more permanent and robust institution, expanding its scope beyond goods to include services and intellectual property, and crucially, establishing a more binding and effective dispute settlement system. For decades, this evolving multilateral trading system has undeniably contributed to global economic growth, promoted more stable and predictable trade relations, and facilitated the integration of many developing countries into the global economy.

Establishing the WTO's binding dispute settlement system was initially hailed as a significant advancement, offering a more rules-based approach to resolving trade conflicts. However, the multilateral trading system has been grappling with successive crises and is currently under considerable, multifaceted strain. The early optimism surrounding the WTO has waned, marked significantly by the protracted stalemate of the Doha Development Agenda, launched in 2001, which failed to deliver on its ambitious goals due to deep divisions between developed and developing nations over issues like agricultural subsidies, industrial tariffs, and intellectual property.

This impasse highlighted the inherent difficulties in achieving consensus among a large and diverse membership with often conflicting economic interests and developmental priorities. Subsequently, the system has been rocked by the rise of protectionist measures and unilateral actions by major trading powers, directly challenging the foundational principles of non-discrimination (most-favored-nation treatment and national treatment). The difficulties in reaching consensus on new trade rules addressing 21st-century issues—such as digital trade, the role of state-owned enterprises, industrial subsidies, e-commerce, and the trade-related aspects of climate change—have further underscored the system's limitations in adapting to the evolving global economy.

A pivotal moment in the WTO's history, and for the global trading system at large, was the accession of China in December 2001. This event was the culmination of lengthy negotiations and marked China's formal integration into the rules-based multilateral trading order. China's membership was anticipated to bring vast new markets into the global system, foster further economic reforms within China itself, and bind it to international trade disciplines. Indeed, China's entry profoundly reshaped global trade flows, supply chains, and investment patterns, contributing significantly to its

economic miracle and impacting economies worldwide. However, China's unique economic model, characterized by a significant role for the state and state-owned enterprises, and its interpretation and implementation of WTO commitments, have also become an indispensable contribution to many of the contemporary debates and tensions within the multilateral trading system.

Perhaps most critically, the paralysis of its Appellate Body since late 2019, due to the systematic blocking of appointments, has severely hampered its dispute settlement function, a cornerstone of the WTO's credibility and effectiveness. This has led to a situation where trade disputes can remain unresolved, potentially encouraging unilateral retaliation and further eroding the rules-based order. The principles underpinning the multilateral system are being tested as never before, with growing recognition that without significant reform, the WTO risks obsolescence. Its members need to find common ground to reform the organization, restore its core functions, and ensure its continued relevance and ability to address contemporary trade realities and the diverse interests of its global membership in an increasingly complex and contested world.

China's Pivotal Role in Global Economic Governance and International Trade Law

Amidst this evolving landscape, China's role within the multilateral system has become increasingly prominent and multifaceted. On one hand, Beijing often presents itself as a staunch defender of existing multilateral institutions, particularly the World Trade Organization, advocating for their preservation and reform to better reflect the interests of developing countries and the shifting global economic balance. It actively participates in World Trade Organization (WTO) discussions and has sometimes utilized its dispute settlement mechanisms.

On the other hand, recognizing perceived gaps or limitations in established Western-led institutions, China has concurrently spearheaded the creation of new multilateral frameworks and initiatives. Prominent examples include the Asian Infrastructure Investment Bank (AIIB), which offers an alternative source of development finance, the Belt and Road Initiative (BRI), a vast global infrastructure and connectivity project with its own emerging set of standards and dispute resolution approaches, and its championing of regional trade pacts like the Regional Comprehensive Economic Partnership (RCEP).

This dual approach signifies China's ambition to not only increase its influence within the existing global governance architecture but also to actively shape new avenues of international

cooperation and standard-setting that align more closely with its strategic interests and developmental vision, thereby contributing to a more polycentric and potentially more contested multilateral order.

Presentation of the Papers

Esteemed colleagues, readers of DIGE - International Law and Economic Globalization, and fellow scholars,

With great pleasure, I introduce this special collection of papers, born from the rigorous intellectual engagement of the 2024-2025 Master's students in the International Trade Law course at the School of Law, Lanzhou University. As explored earlier, in an era defined by unprecedented flux and complexity in the global trade landscape, marked by escalating trade tensions, the re-evaluation of established norms, and the profound impact of geopolitical, environmental, and societal challenges, the need for insightful, nuanced analysis has never been more critical.

Their papers delve into various dimensions of China's positioning in contemporary trade issues, offering fresh perspectives and detailed analyses on topics directly relevant to the ongoing scholarly and policy debates concerning trade wars, the efficacy of multilateral institutions, the challenges of WTO reform, issues connected to trade, and China's significant and evolving role in shaping the rules and practices of global economic governance.

The collection of papers explores, for instance:

- *Dispute settlement mechanism under the Regional Comprehensive Economic Partnership*
- *China's intellectual property protection*
- *Reform of the WTO Appellate Body*
- *Trade and environmental protection*
- *Animal welfare and China's international countermeasures*
- *International contracts and document transactions*
- *Copyright and AI*
- *Commercial arbitration under the Belt and Road Initiative*
- *Exhaustion of local remedies rule in international investment dispute settlement*
- *WTO dispute settlement mechanism reform and China's positioning*
- *Impacts of the Comprehensive and Progressive Trans-Pacific Partnership Agreement*

I am confident that these contributions from the next generation of legal scholars at Lanzhou University will provide valuable insights for the readership of DIGE—International Law and Economic Globalization, stimulating further discussion and research into one of the most defining relationships and issues in contemporary international economic law.

I commend these students for their dedication and insightful work tackling complex and timely subjects.

I express my thanks to the administration of the School of Law, Lanzhou University, for the encouragement and means for students and scholars to develop their ideas and projects.

I sincerely thank Professor Dr. Antônio Márcio da Cunha Guimarães for hosting this special journal issue and my colleague and long-time friend Professor Dr. Miguel Angelo Marques for his willingness to help prepare the manuscripts for publication.

Multilateralismo e Ordem Comercial Internacional com Características Chinesas: Navegando pelas Interdependências Modernas

Douglas de Castro²

INTRODUÇÃO

Uma reformulação dramática do cenário comercial mundial ocorreu no início do século XXI. Uma confluência de elementos desafia cada vez mais o consenso pós-Guerra Fria sobre o comércio liberalizado e a centralidade das instituições multilaterais. Particularmente nos últimos anos, tensões e guerras comerciais têm sido características, especialmente os contínuos conflitos tarifários entre os Estados Unidos e a China, e as crescentes tensões entre a União Europeia e a China em questões que incluem subsídios estatais, acesso a mercados, controle de dados e setores estratégicos como veículos elétricos.

No início de 2025, quando os Estados Unidos iniciaram uma nova fase de sua política comercial "América Primeiro", impondo amplas tarifas recíprocas a uma vasta gama de países e mercadorias, citando preocupações de segurança nacional e econômica, essa tendência viu uma intensificação notável. Juntamente com novos impostos sobre aço, alumínio e automóveis de diversos parceiros comerciais, isso incluiu um aumento notável nas tarifas sobre as importações chinesas em

² Professor de Direito Internacional na Faculdade de Direito - Universidade de Lanzhou (Lanzhou, China). Pesquisador Sênior do Centro de Iniciativa Cinturão e Rota – Universidade de Lanzhou. Visiting Scholar na Foundation for Law and International Affairs (Washington, D.C., EUA). Visiting Scholar na Faculdade de Direito, Christ University (Bangalore, Índia). Professor (licenciado) de Direito e Política Internacional - Ambra University (Orlando, Flórida, EUA). Diretor do Centro de Estudos Avançados em Direito e Política Internacional - Ambra University (Orlando, Flórida, EUA). Pós-doutorado em Direito Econômico Internacional – FGV Direito SP (Brasil). Doutor em Ciência Política - Universidade de São Paulo (Brasil). Mestre em Direito - Universidade de São Paulo (Brasil). LL.M. em Direito Internacional - J. Reuben Clark Law School – Brigham Young University (Provo, Utah, EUA). Bacharel em Direito – Faculdade de Direito de Osasco (Brasil). ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1995-005X>. Research Gate: <https://www.researchgate.net/profile/Douglas-Castro-5>. E-mail: douggcastro@gmail.com.

muitos setores, agravando o conflito comercial existente. Embora uma "trégua de 90 dias" fraca e muito recente tenha sido declarada em maio de 2025 entre os EUA e a China, resultando em uma reversão temporária das tarifas mais severas e uma decisão de continuar as discussões de alto nível, as diferenças fundamentais e a rivalidade estratégica permanecem, colocando em risco o futuro de seu relacionamento comercial.

Essas disputas comerciais vão além de simples diferenças econômicas para abordar questões mais básicas de segurança nacional, domínio tecnológico e diversos modelos econômicos. Além disso, o cenário comercial global é altamente complicado pela influência mais geral de guerras e conflitos geopolíticos, que fornecem importantes camadas de complexidade. Frequentemente resultando em políticas voltadas para o "onshoring" ou "friend-shoring", essas guerras maiores causam perturbações significativas nas redes de suprimentos mundiais, implementação de sistemas de sanções abrangentes e controles de exportação rigorosos (especialmente em tecnologias de uso dual), redirecionamento estratégico de fluxos comerciais e de energia vitais e maior atenção mundial à resiliência econômica.

A utilização das dependências comerciais e das matérias-primas críticas como armas tornou-se mais proeminente à medida que fragmentam ainda mais a ordem econômica mundial. Somando-se a essa complexa teia, as dinâmicas comerciais estão cada vez mais interligadas com questões globais urgentes, como as mudanças climáticas e a rápida deterioração ambiental, afetando a disponibilidade de recursos, a produção agrícola e gerando novas vulnerabilidades na cadeia de suprimentos. Embora vital para mitigar as mudanças climáticas, o impulso mundial para uma transição energética adiciona mais complexidade ao aumentar a competição por minerais essenciais necessários para tecnologias verdes e aumentar a possibilidade de conflitos comerciais sobre sistemas de ajuste de carbono na fronteira, subsídios verdes e transferência de tecnologia.

Além disso, a crescente atenção internacional aos direitos humanos – incluindo preocupações sobre trabalho forçado, condições de trabalho injustas e fornecimento ético dentro das cadeias de suprimentos mundiais – está impulsionando novas demandas regulatórias, responsabilidades de devida diligência e ações restritivas ao comércio, fortalecendo assim os fatores não econômicos que influenciam a política comercial.

Esses elementos criaram um notável nível de imprevisibilidade e volatilidade no comércio internacional, impulsionando uma ampla reavaliação dos paradigmas comerciais atuais e uma mudança em direção ao controle de riscos geopolíticos e de sustentabilidade dentro da política

comercial. Ainda assim, a necessidade do multilateralismo, embora muito testada, sobrevive mesmo neste contexto mais dividido e combativo. A gestão dessas complexas questões globais ainda depende de fóruns internacionais, regras comerciais estabelecidas e estruturas cooperativas. Eles fornecem locais necessários para negociação, resolução de conflitos (embora imperfeitos) e criação de normas compartilhadas que podem, no mínimo, diminuir os efeitos mais prejudiciais de ações unilaterais e políticas de "empobrecer o vizinho".

No cerne dessas mudanças globais está a República Popular da China. Sua ascensão econômica sem precedentes e sua integração na economia mundial alteraram fundamentalmente o equilíbrio do poder econômico global. A China não é mais um receptor passivo das regras do comércio internacional, mas um ator cada vez mais assertivo na formação da governança econômica global de duas maneiras: sustentando criticamente as instituições multilaterais existentes, mostrando a necessidade de inclusão, e elaborando suas próprias instituições regionais e transregionais.

Em um mundo caracterizado pela interconexão e ameaças compartilhadas – desde as crises existenciais das mudanças climáticas e da degradação ambiental generalizada, que exigem respostas coordenadas globalmente, práticas comerciais sustentáveis e gestão responsável de recursos, até garantir uma transição energética justa e equitativa para todas as nações que não exacerbe as desigualdades, e defender os direitos humanos universais em todas as facetas do comércio e investimento internacional – o imperativo para a ação coletiva e um sistema baseado em regras, mesmo que necessite de reformas significativas, é indiscutivelmente mais crítico do que nunca para promover um grau de previsibilidade, sustentabilidade e estabilidade essencial para o bem-estar econômico global, proteção ambiental e relações pacíficas.

A Importância Duradoura e os Desafios Crescentes das Instituições Comerciais Multilaterais

Neste ambiente turbulento, o papel das instituições comerciais multilaterais, com a OMC em seu cerne, permanece criticamente essencial, mas enfrenta desafios profundos e indiscutivelmente existenciais. A aspiração por um sistema de comércio internacional baseado em regras não é nova; tentativas iniciais, embora limitadas, de cooperação econômica internacional podem ser rastreadas até os séculos XIX e início do XX, com vários tratados comerciais bilaterais e plurilaterais. No entanto, a era moderna da governança comercial multilateral começou no rescaldo da Segunda Guerra Mundial.

O impacto devastador das políticas protecionistas da década de 1930, que exacerbaram a Grande Depressão e contribuíram para as tensões internacionais, estimulou o desejo entre as nações aliadas de criar uma ordem econômica global mais estável e cooperativa. Essa visão se materializou na Conferência de Bretton Woods em 1944, que estabeleceu o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial. Juntamente com essas instituições financeiras, um plano ambicioso foi traçado para uma Organização Internacional do Comércio (OIC) para governar o comércio mundial. Embora a carta da OIC nunca tenha sido ratificada, principalmente devido à falta de aprovação do Congresso dos EUA, um de seus principais componentes, o Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT), entrou em vigor provisoriamente em 1948.

Inicialmente concebido como um acordo interino, o GATT evoluiu para o quadro internacional de fato para o comércio por quase cinco décadas. Facilitou sucessivas rodadas de negociações que reduziram significativamente as tarifas e outras barreiras comerciais entre suas partes contratantes. O sucesso dessas rodadas, culminando na Rodada Uruguai (1986-1994), levou ao estabelecimento formal da OMC em 1º de janeiro de 1995. A OMC foi projetada para ser uma instituição mais permanente e robusta, expandindo seu escopo para além de mercadorias para incluir serviços e propriedade intelectual e, crucialmente, estabelecendo um sistema de solução de controvérsias mais vinculativo e eficaz. Por décadas, este sistema de comércio multilateral em evolução contribuiu inegavelmente para o crescimento econômico global, promoveu relações comerciais mais estáveis e previsíveis e facilitou a integração de muitos países em desenvolvimento na economia global.

O estabelecimento do sistema de solução de controvérsias vinculativo da OMC foi inicialmente saudado como um avanço significativo, oferecendo uma abordagem mais baseada em regras para resolver conflitos comerciais. No entanto, o sistema de comércio multilateral tem lutado com crises sucessivas e está atualmente sob considerável tensão multifacetada. O otimismo inicial em torno da OMC diminuiu, marcado significativamente pelo impasse prolongado da Agenda de Desenvolvimento de Doha, lançada em 2001, que não conseguiu cumprir seus ambiciosos objetivos devido a profundas divisões entre nações desenvolvidas e em desenvolvimento sobre questões como subsídios agrícolas, tarifas industriais e propriedade intelectual.

Esse impasse destacou as dificuldades inerentes em alcançar o consenso entre um número grande e diversificado de membros com interesses econômicos e prioridades de desenvolvimento frequentemente conflitantes. Subsequentemente, o sistema foi abalado pelo aumento de medidas

protecionistas e ações unilaterais das principais potências comerciais, desafiando diretamente os princípios fundamentais de não discriminação (tratamento de nação mais favorecida e tratamento nacional). As dificuldades em alcançar consenso sobre novas regras comerciais que abordem questões do século XXI – como comércio digital, o papel de empresas estatais, subsídios industriais, comércio eletrônico e os aspectos do comércio relacionados às mudanças climáticas – sublinharam ainda mais as limitações do sistema em se adaptar à economia global em evolução.

Um momento crucial na história da OMC, e para o sistema de comércio global em geral, foi a adesão da China em dezembro de 2001. Este evento foi o culminar de longas negociações e marcou a integração formal da China na ordem comercial multilateral baseada em regras. Antecipava-se que a adesão da China traria vastos novos mercados para o sistema global, promoveria novas reformas econômicas dentro da própria China e a vincularia às disciplinas do comércio internacional. De fato, a entrada da China remodelou profundamente os fluxos comerciais globais, as cadeias de suprimentos e os padrões de investimento, contribuindo significativamente para seu milagre econômico e impactando economias em todo o mundo. No entanto, o modelo econômico único da China, caracterizado por um papel significativo do estado e das empresas estatais, e sua interpretação e implementação dos compromissos da OMC, também se tornaram uma contribuição indispensável para muitos dos debates e tensões contemporâneos dentro do sistema de comércio multilateral.

Talvez o mais crítico seja que a paralisia de seu Órgão de Apelação desde o final de 2019, devido ao bloqueio sistemático de nomeações, prejudicou severamente sua função de solução de controvérsias, um pilar da credibilidade e eficácia da OMC. Isso levou a uma situação em que as disputas comerciais podem permanecer não resolvidas, potencialmente encorajando a retaliação unilateral e corroendo ainda mais a ordem baseada em regras. Os princípios que sustentam o sistema multilateral estão sendo testados como nunca antes, com o crescente reconhecimento de que, sem uma reforma significativa, a OMC corre o risco de obsolescência. Seus membros precisam encontrar um terreno comum para reformar a organização, restaurar suas funções essenciais e garantir sua relevância e capacidade contínuas para lidar com as realidades comerciais contemporâneas e os diversos interesses de seus membros globais em um mundo cada vez mais complexo e contestado.

O Papel Central da China na Governança Econômica Global e no Direito Comercial Internacional

Em meio a este cenário em evolução, o papel da China no sistema multilateral tornou-se cada vez mais proeminente e multifacetado. Por um lado, Pequim frequentemente se apresenta como uma defensora ferrenha das instituições multilaterais existentes, particularmente da Organização Mundial do Comércio, defendendo sua preservação e reforma para refletir melhor os interesses dos países em desenvolvimento e o equilíbrio econômico global em mudança. Participa ativamente das discussões da Organização Mundial do Comércio (OMC) e, por vezes, utilizou seus mecanismos de solução de controvérsias.

Por outro lado, reconhecendo lacunas ou limitações percebidas nas instituições estabelecidas lideradas pelo Ocidente, a China liderou simultaneamente a criação de novos quadros e iniciativas multilaterais. Exemplos proeminentes incluem o Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (BAII), que oferece uma fonte alternativa de financiamento para o desenvolvimento, a Iniciativa do Cinturão e Rota (ICR), um vasto projeto global de infraestrutura e conectividade com seu próprio conjunto emergente de padrões e abordagens de resolução de disputas, e sua defesa de pactos comerciais regionais como a Parceria Econômica Regional Abrangente (RCEP).

Essa abordagem dupla significa a ambição da China de não apenas aumentar sua influência dentro da arquitetura de governança global existente, mas também de moldar ativamente novas vias de cooperação internacional e estabelecimento de padrões que se alinhem mais estreitamente com seus interesses estratégicos e visão de desenvolvimento, contribuindo assim para uma ordem multilateral mais policêntrica e potencialmente mais contestada.

Apresentação dos Artigos

Prezados colegas, leitores da DIGE - Direito Internacional e Globalização Econômica, e demais pesquisadores,

Com grande satisfação, apresento esta coleção especial de artigos, fruto do rigoroso engajamento intelectual dos alunos de Mestrado de 2024-2025 da disciplina de Direito do Comércio Internacional da Faculdade de Direito da Universidade de Lanzhou. Conforme explorado anteriormente, em uma era definida por um fluxo e complexidade sem precedentes no cenário do

comércio global, marcada por tensões comerciais crescentes, a reavaliação de normas estabelecidas e o profundo impacto de desafios geopolíticos, ambientais e sociais, a necessidade de análises perspicazes e matizadas nunca foi tão crítica.

Seus artigos aprofundam-se em várias dimensões do posicionamento da China em questões comerciais contemporâneas, oferecendo novas perspectivas e análises detalhadas sobre tópicos diretamente relevantes para os debates acadêmicos e políticos em andamento sobre guerras comerciais, a eficácia das instituições multilaterais, os desafios da reforma da OMC, questões ligadas ao comércio e o papel significativo e crescente da China na formação das regras e práticas da governança econômica global.

A coleção de artigos explora, por exemplo:

- *Mecanismo de solução de controvérsias sob a Parceria Econômica Regional Abrangente*
- *Proteção da propriedade intelectual na China*
- *Reforma do Órgão de Apelação da OMC*
- *Comércio e proteção ambiental*
- *Bem-estar animal e contramedidas internacionais da China*
- *Contratos internacionais e transações documentais*
- *Direitos autorais e IA*
- *Arbitragem comercial sob a Iniciativa do Cinturão e Rota*
- *Regra do esgotamento dos recursos internos na solução de controvérsias de investimento internacional*
- *Reforma do mecanismo de solução de controvérsias da OMC e o posicionamento da China*
- *Impactos do Acordo Abrangente e Progressivo para a Parceria Transpacífica*

Estou confiante de que essas contribuições da próxima geração de juristas da Universidade de Lanzhou fornecerão percepções valiosas para os leitores da DIGE — Direito Internacional e Globalização Econômica, estimulando futuras discussões e pesquisas sobre uma das relações e questões mais definidoras do direito econômico internacional contemporâneo.

Elogio esses alunos por sua dedicação e profundidade ao abordar assuntos complexos e oportunos.

Expresso meus agradecimentos à administração da Faculdade de Direito da Universidade de Lanzhou pelo incentivo e pelos meios para que alunos e pesquisadores desenvolvam suas ideias e projetos.

Agradeço sinceramente ao Professor Dr. Antônio Márcio da Cunha Guimarães por acolher esta edição especial da revista e ao meu colega e amigo de longa data, Professor Dr. Miguel Ângelo Marques, por me incentivar e ajudar a preparar os manuscritos para publicação.